

Resende, 09 de janeiro de 2018.

Carta Circular nº 002/2018/CA-AGEVAP

Assunto: ERRATA da convocatória da 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da AGEVAP do ano de 2018.

ERRATA

Senhores Conselheiros,

Venho através desta, no uso das atribuições conferidas a mim pelo Art. 16 do Estatuto Social da AGEVAP, convocar Vossas Senhorias para a **1ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da AGEVAP do ano de 2018**, a ser realizada em conjunto com o Conselho Fiscal da Associação, no dia 30 de janeiro de 2018 (terça-feira) às 9 horas, na Sede da AGEVAP, situada na Rua Elza da Silva Duarte, 48, Loja 1A, Manejo, Resende/RJ, com a seguinte pauta:

1. Aprovação da Pauta; e
2. Aprovação da Prestação de Contas da AGEVAP do Exercício de 2017:
 - 2.1. Relatório de Gestão – Contrato AGEVAP–ANA CEIVAP n.º 14/2004.
 - 2.2. Relatório de Gestão – Contrato AGEVAP–INEA CBHs n.º 001/2010.
 - 2.3. Relatório de Gestão – Contrato AGEVAP–INEA Guandu n.º 003/2010.
 - 2.4. Relatório de Gestão – Contrato de Gestão AGEVAP-IGAM n.º 001/2014 – CBH Rios Preto e Paraibuna PS1.



- 2.5. Relatório de Gestão – Contrato de Gestão AGEVAP-IGAM n.º 002/2014 – CBH Rios Pomba e Muriaé - PS2.
- 2.6. Relatório – Outras fontes (Recursos Próprios).
- 2.7. Relatório (Notas Explicativas) da Assessoria Contábil.
- 2.8. Relatório da Auditoria Independente.

Ressalto que conforme compromisso assumido os documentos relativos à essa reunião serão enviados com antecedência necessária à análise dos mesmos.

Atenciosamente,

JAIME TEIXEIRA AZULAY
Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP